

P PARANAPANEMA

Teleconferência de Resultados 3T25



Aviso Legal

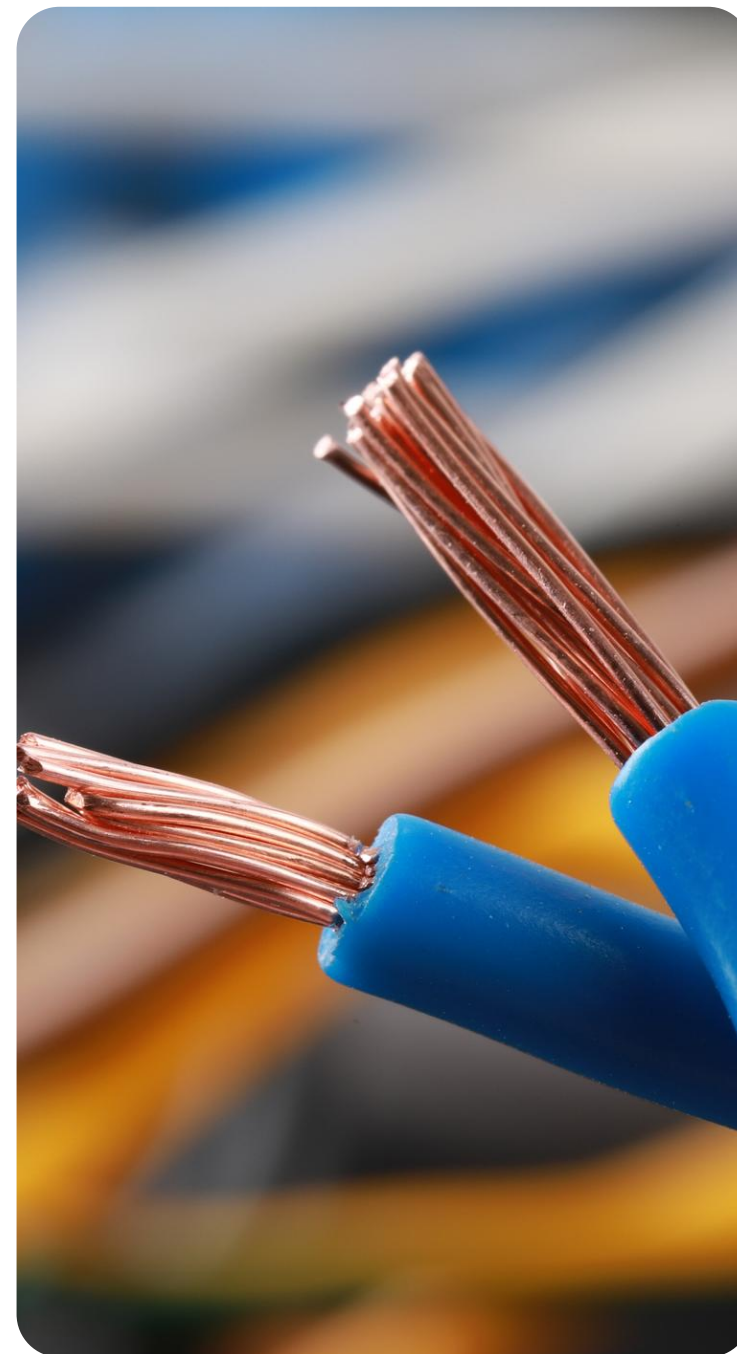
Esta apresentação pode conter certas declarações prospectivas e informações relativas à Paranapanema S.A. (a "Companhia") que refletem as visualizações e / ou expectativas atuais da Companhia e sua administração em relação ao seu desempenho, negócios e eventos futuros. As declarações prospectivas incluem, sem limitação, qualquer declaração que possa prever, indicar ou implicar resultados futuros, desempenho ou realizações, e pode conter palavras e / ou quaisquer outras frases de significado semelhante. Tais declarações estão sujeitas a uma série de riscos, incertezas e premissas.

Advertimos que uma série de fatores importantes podem fazer com que os resultados reais diferem materialmente dos planos, objetivos, expectativas, estimativas e intenções expressadas nesta apresentação. Em nenhum caso, nem a Companhia nem nenhuma das suas subsidiárias, afiliadas, diretores, agentes ou funcionários serão responsáveis perante qualquer terceiro (incluindo investidores) por qualquer investimento ou decisão comercial tomada ou ação tomada com base nas informações e declarações contidas nesta apresentação ou por quaisquer danos consequentes, especiais ou similares.

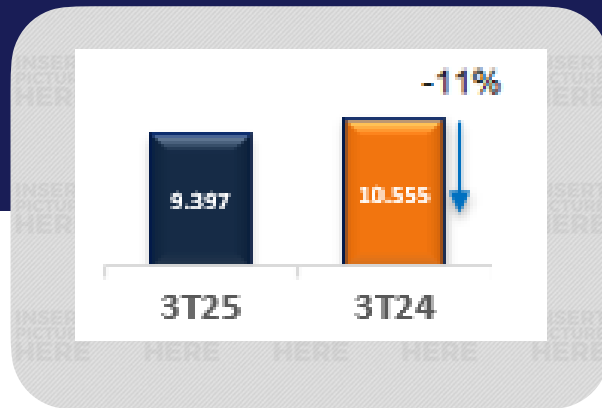
Esta apresentação e todo o seu conteúdo são informações de propriedade e não podem ser reproduzidas ou divulgadas de forma alguma, total ou parcial, sem o prévio consentimento por escrito da Companhia. As informações contidas nesta apresentação estão sujeitas a alterações de tempos em tempos sem aviso prévio e a Companhia não tem nenhuma obrigação de mantê-lo informado de tais mudanças.

Destques do Trimestre

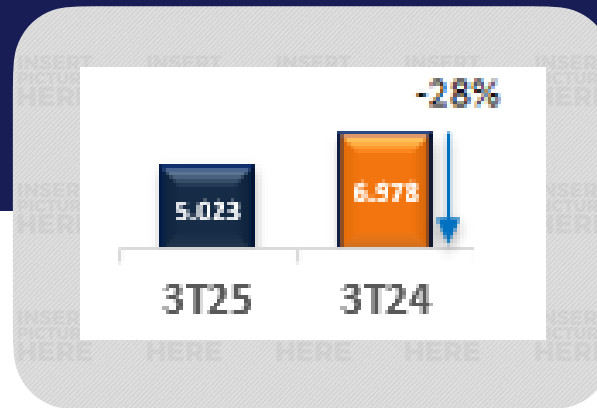
1. Crescimento de 27% na Receita Líquida;
2. Melhora na relação Custos Fixos sobre a Receita Líquida;
3. Geração de Caixa Operacional positivo de R\$ 13 milhões;
4. Aprovação de aumento de capital pelo Conselho de Administração;
5. Possibilidade de captação de créditos por credores não sujeitos a Recuperação Judicial;
6. Terceiro aditamento ao Plano de Recuperação Judicial (“PRJ”).



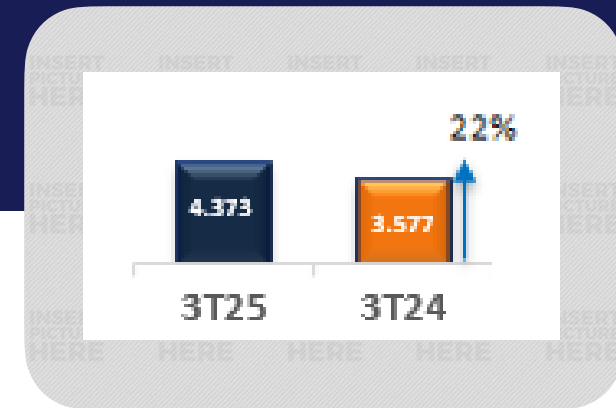
Volume de Vendas



PARANAPANEMA



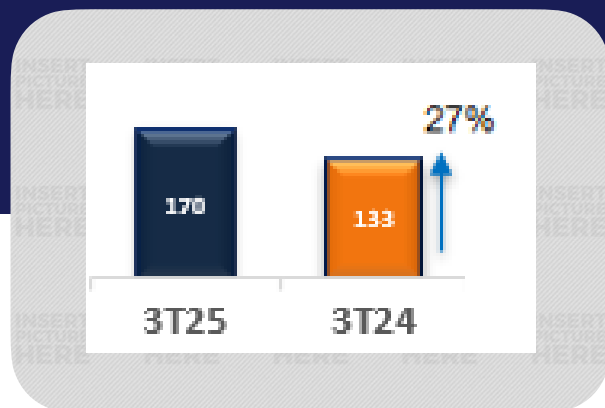
ELUMA



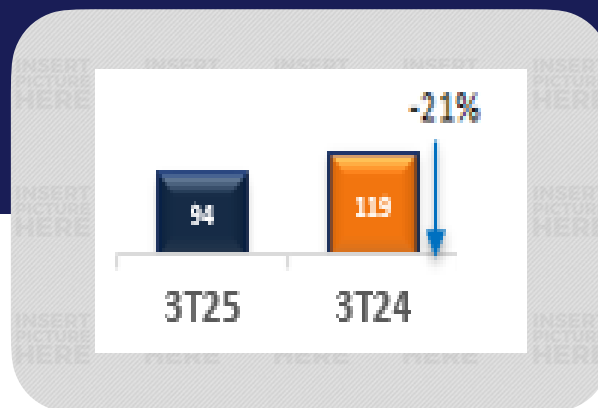
CARAÍBA

O volume de vendas de produtos de cobre do 3T25 totalizou 9.397 toneladas. Volume 11% menor quando comparado ao mesmo período do ano anterior. Reflexo da retração de mercado sofrida pela a unidade Eluma. Parcialmente compensado pelo aumento de vendas na unidade Caraíba.

Receita Líquida



PARANAPANEMA



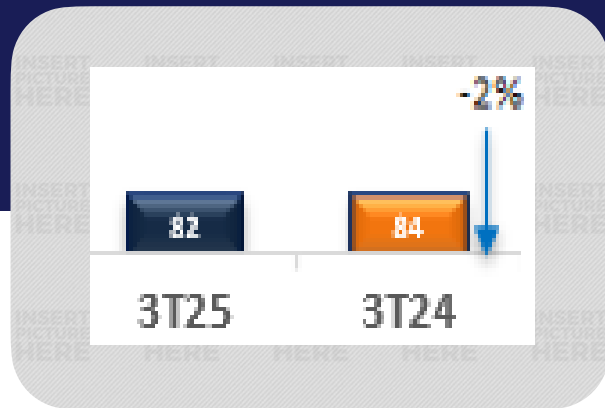
ELUMA



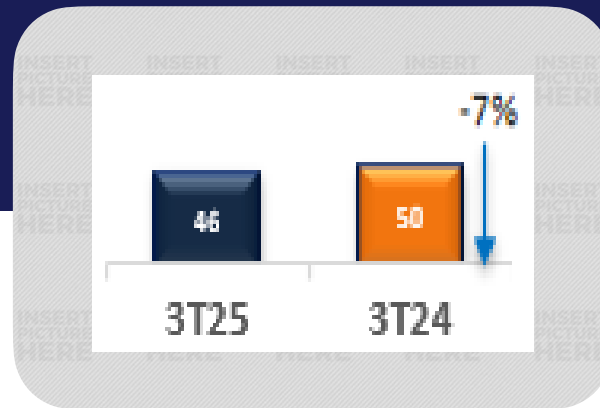
CARAÍBA

A Receita Líquida consolidada do 3T25 foi de R\$ 170 milhões, superior em 27% ao realizado no mesmo período do ano anterior. Fruto do crescimento da modalidade de vendas Integral na Eluma e do aumento do volume de vendas na Caraíba.

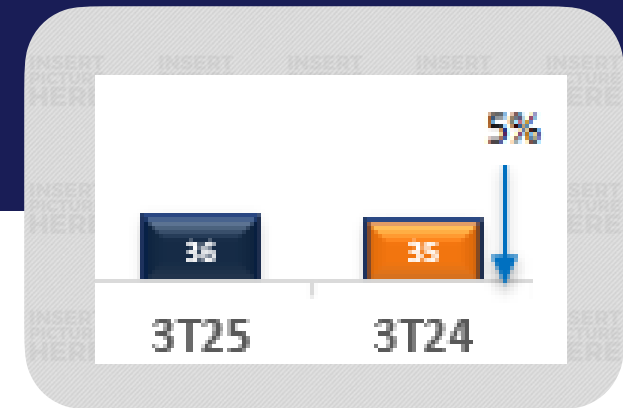
Custos Fixos



PARANAPANEMA



ELUMA



CARAÍBA

A Companhia realizou R\$ 82 milhões de custos fixos incluindo ociosidade no 3T25. Reduzindo a sua relação com a Receita Líquida de 63% para 48%. Resultado, principalmente, do aumento de receita, por crescimento da modalidade Integral, alinhado ao controle rigoroso dos nossos custos.

EBITDA



O EBITDA no 3T25 foi de R\$258 milhões negativos, inferior ao realizado no mesmo período do ano passado. O resultado reflete o reconhecimento de perda por redução do valor recuperável de alguns ativos, no valor R\$ 245 milhões, em função da hibernação da nossa unidade de Dias d'Avila na Bahia. Nosso EBITDA Ajustado é de R\$ 13 milhões positivo.

FLUXO DE CAIXA OPERACIONAL



A Companhia obteve um Fluxo de Caixa Operacional positivo de R\$ 13 milhões. Resultado do melhor mix de vendas, da eficiência operacional e de negociações e tratativas com fornecedores e compromissos tributários. O aumento nos estoques e realização de compromissos tributários justificam a queda ao longo dos trimestres.

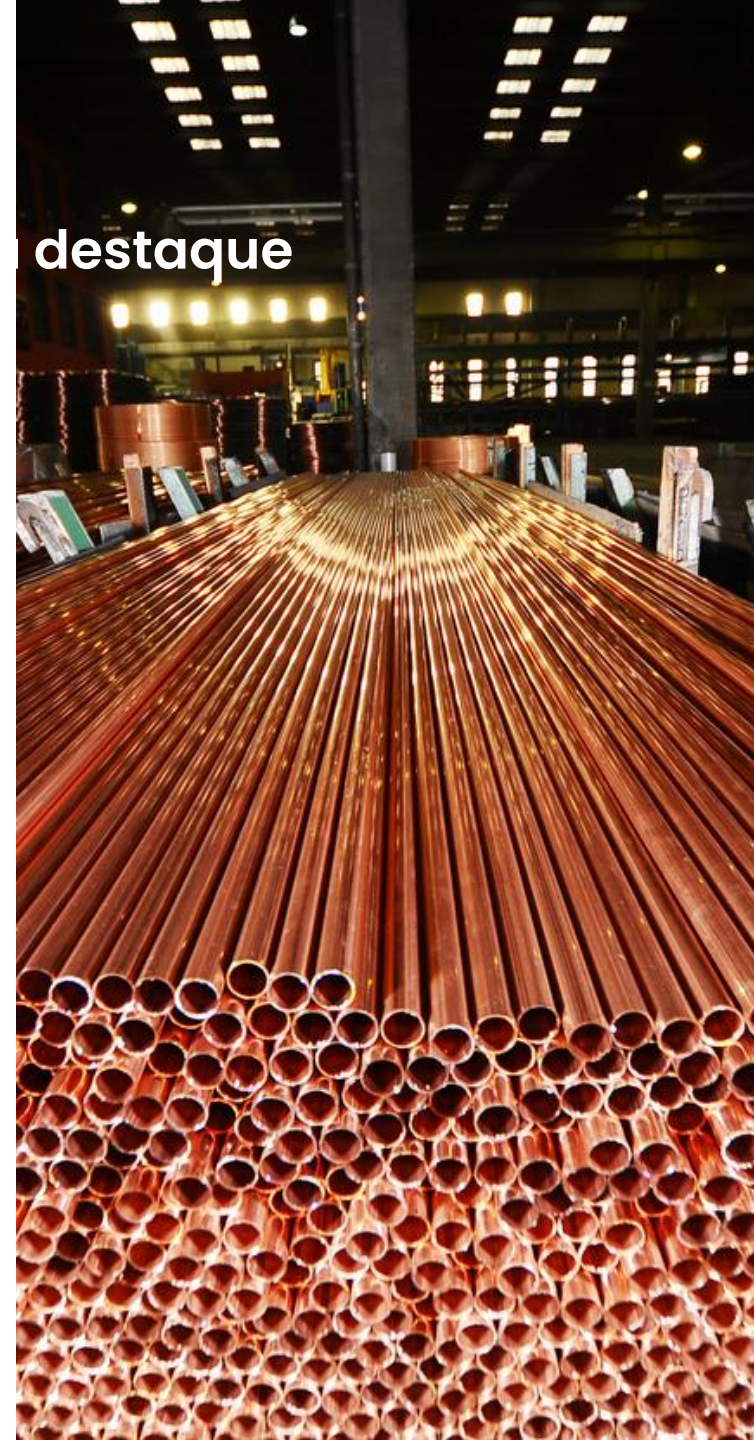
Recuoeração Judicial



Recuperação Judicial

Em 18 de agosto de 2025, o Conselho de Administração homologou de forma parcial o aumento do capital social da Companhia, mediante subscrição privada de ações e dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 5º, parágrafo 4º do seu Estatuto Social e do artigo 166, inciso II da Lei nº 6.404/76, conforme previamente aprovado em reunião do Conselho de Administração realizada em 01 de julho de 2025, com vistas à capitalização de créditos detidos por determinados credores da Companhia em cumprimento ao 6º Processo de Aumento de Capital e Conversão, conforme previsto na Cláusula 11.1 do Plano de Recuperação Judicial (“Plano”).

destaque

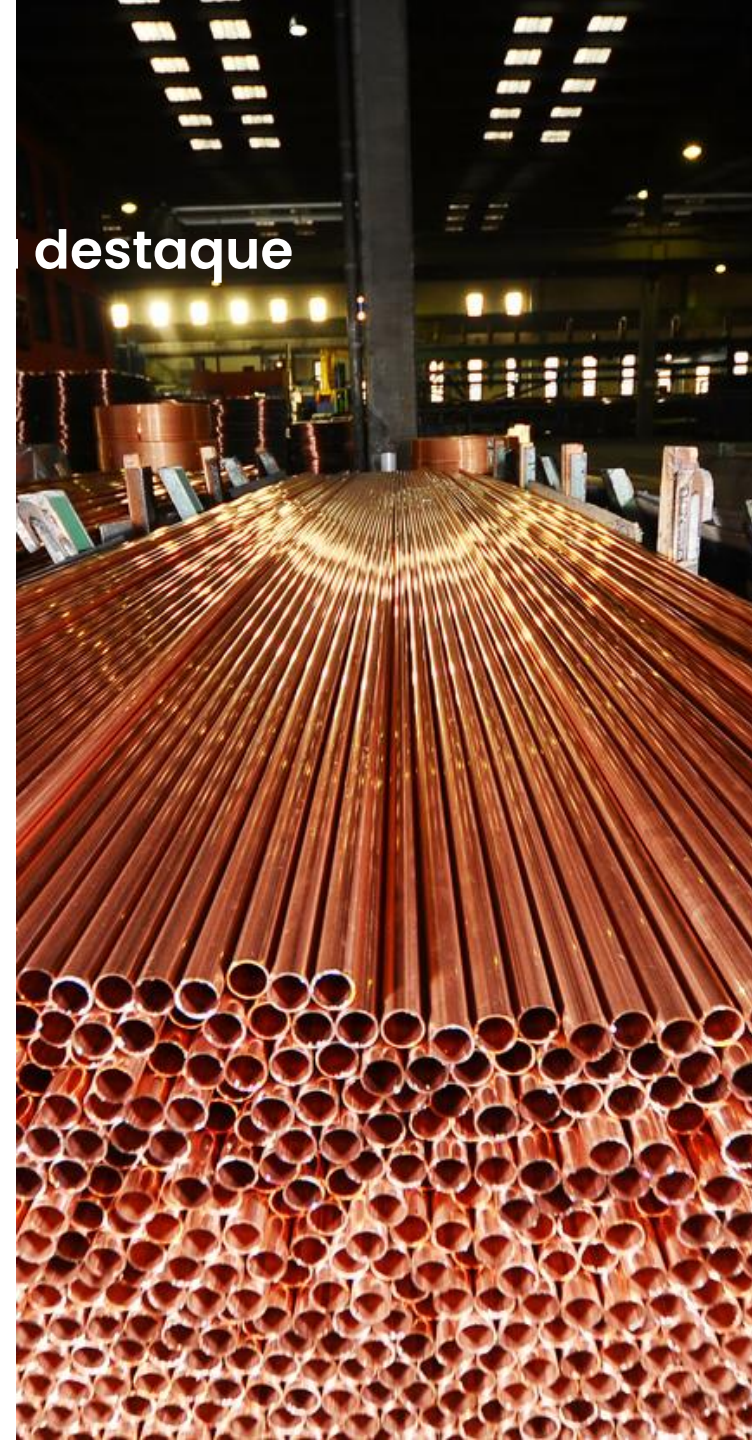


Recuperação Judicial

Em 17 de setembro de 2025, o Conselho de Administração aprovou o aumento do capital social da Companhia, por subscrição privada de ações e dentro do limite do capital autorizado, nos termos do artigo 5º, parágrafo 4º do seu Estatuto Social e do artigo 168, parágrafo 1º, alínea 'b' da Lei nº 6.404/76. Adicionalmente, será conferido aos credores da Companhia titulares de créditos não sujeitos à recuperação judicial a possibilidade de capitalização dos referidos créditos, observados os termos e condições estabelecidos pelo Conselho de Administração.

Destacamos como evento subsequente, a aprovação do terceiro aditivo ao Plano de Recuperação Judicial ocorrido em 24 de outubro de 2025.

destaque



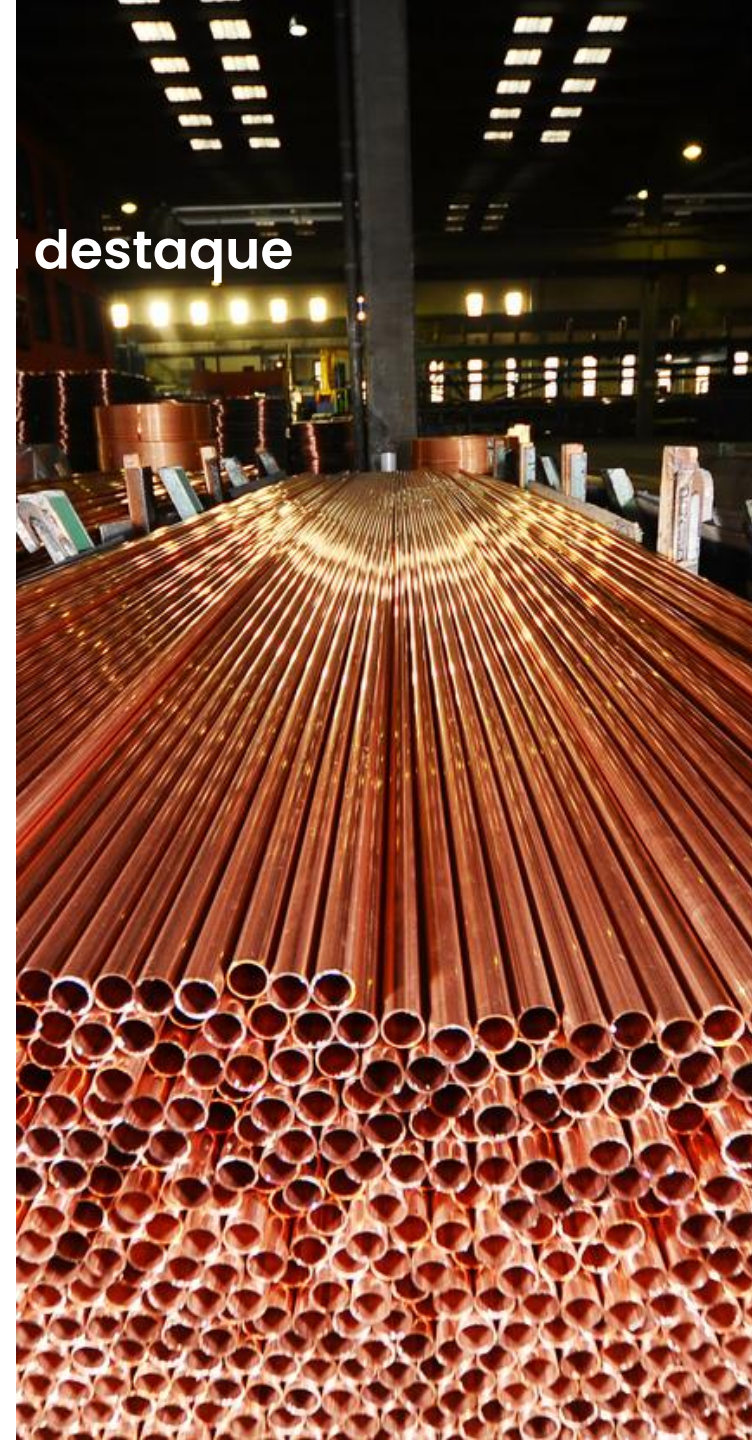
Recuperação Judicial

- ❖ O Plano detalhado de RJ encontra-se disponível no site de RI da empresa e contempla as seguintes Medidas Gerais de Recuperação:
 - Retomada das Operações.
 - Concessão de prazos e condições especiais para o pagamento dos Créditos
 - Venda Parcial dos ativos do Grupo Parapanema
 - Obtenção de Novos Financiamentos

Lista de Credores por Classe:

Classe de credores	Valor	Qtde
Classe I - Créditos Trabalhista	117.207	507
Classe II - Créditos com garantia real	10.463	1
Classe III - Créditos Quirografário	232.010	977
Classe IV - ME e EPP	4.316	125
Total	363.996	1.610

destaque



Endividamento e Acordo Global

Em função do não pagamento da parcela da dívida do Acordo Global, no 4T22 houve a reclassificação das dívidas em renegociação para o passivo de curto prazo em conformidade com o CPC 26.

Na posição de balanço de 3T25 o montante reclassificado é de R\$ 1.689,9 milhão, o que mantém o perfil da dívida com 90% para vencimento no curto prazo.

A Companhia segue em negociação com os Credores com o intuito de obter um waiver de covenants e um acordo de standstill enquanto discute com tais credores novas condições para o equacionamento de seu passivo.

<i>em R\$ mil, exceto quando indicado de outra forma</i>	3T24	4T24	1T25	2T25	3T25
<i>Em Moeda Estrangeira</i>	53%	55%	54%	52%	53%
<i>Em Moeda Local</i>	47%	45%	46%	48%	47%

Q&A

Relação com Investidores



55 11 2199-7855



ri@paranapanema.com.br



www.Paranapanema.com.br/ri

